

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

- Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II deste Edital.
- I O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.
- II O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.
- Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.
- **Art. 3º** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 05/10/2023** até as **23h59min do dia 06/10/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia 29/10/2023 em horário e locais a serem divulgados na data de 11/10/2023.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico <u>www.avalia.org.br</u>, a partir das 15h da data prevista de 11/10/2023 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 04 de outubro de 2023.

ODAIR JOSÉ SANSON JUNIOR Câmara Municipal de Palmeira/PR